



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 10/2022

Senhor Presidente;

Nobres Vereadores:

Considerando que a quantidade de professores especialistas, em educação inclusiva para o desenvolvimento de alunos com deficiência no sistema de ensino na cidade de Cubatão, não supre a demanda atual.

Considerando ainda o que diz a Lei que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Cubatão, Art. 6º - **Sem Prejuízo Daqueles Assegurados pela Constituição Federal e pelo Art. 30. Da Lei Federal: 12.764/2012 - O Acesso à Educação**

REQUEIRO, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de Comissão Especial de Vereadores, formada por 5 (cinco) Vereadores que integram este Poder, para "**Discutir, Analisar, Acompanhar e Propor Ações para a "EDUCAÇÃO INCLUSIVA" no Cumprimento da Lei**, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sala Dona Helena Meletti

Cubatão, 22 de fevereiro de 2022.

Sérgio Augusto de Santana
Vereador